

## RESOLUÇÃO Nº 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal:

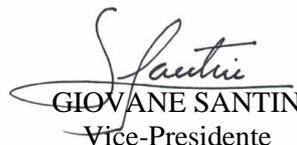
Matheus Montalvão Guedes César (**Cuiabá**) – Presidente  
Jose Ricardo Costa Marques Corbelino (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Lucas André Curvo de Carvalho Teles Figueiredo (**Cuiabá**) – Secretário-Geral  
Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta  
Barbhara Hellena Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Bruno Fernandes de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fabio do Nascimento Silva (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo  
Icaro Vione de Paulo (**Cuiabá**) - Membro Efetivo  
João Octavio Ostrovski Souza Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
José Eduardo Bezerra Pinheiro Espósito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luhan Brunno Vinhal Borges Brito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



**JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS**  
Secretário-Geral



**ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO**  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro